



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 957, DE 30 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 706, de 27 de abril de 2017.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem o **Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos (CEP/IFRS)**:

- Bianca Smith Pilla - SIAPE nº 1358089 - *Campus* Porto Alegre;
- Andé Matias Evaldt de Barros - SIAPE nº 2052570 – *Campus* Alvorada;
- Andreia Modrzejewski Zucolotto - SIAPE 1333478 - *Campus* Porto Alegre;
- Cláudio Henrique Kray - SIAPE 1518167 - *Campus* Viamão;
- Cláudio Enrique Fernandez Rodriguez – SIAPE 1327467 – *Campus* Canoas;
- Eliana Cardia de Pinho - SIAPE 104717 - *Campus* Rio Grande;
- Fernanda Arboite de Oliveira - SIAPE 1827130 - *Campus* Osório;
- Gisele Paim Costa - SIAPE 1737316 - *Campus* Restinga;
- Karin Tallini - SIAPE 1280092 - *Campus* Porto Alegre;
- Marcelo Mallet Siqueira Campos – SIAPE 1770399 - *Campus* Osório;
- Marcelo Vianna – SIAPE 1926238 - *Campus* Osório;
- Márcia Hafele Islabão Franco - SIAPE nº 1612471 - *Campus* Porto Alegre;
- Vicente Zatti - SIAPE nº 1576833 – *Campus* Canoas;
- **Secretária:** Grasielle Borgmann - SIAPE nº 2000169 - Reitoria (Proppi);
- **Representante externo:** Rafael Medeiros Vieira (Secretaria Municipal de Saúde – Prefeitura de Bento Gonçalves).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

OSVALDO CASARES PINTO  
Reitor do IFRS